



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29989, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2263

Data: 20 / 11 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo n.º 37.251/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de novembro de 2023, a servidora **NICÁCIA RODRIGUES PIMENTEL**, matrículas n.º 11.102 e 10.822, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de novembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
7820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2023.11.20 16:29:07 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29990, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO
Edição nº: 2263
Data: 20/11/2023
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Concede Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16 a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 819/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 37195/2023;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço I, símbolo **FG-16**, aos servidores abaixo relacionados:

Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço I FG-16

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação	A partir de
1	7425	José Aparecido Olavio Medeiros	SMOSP	01/11/2023
2	10334	Anderson Barbosa Camargo	SMOSP	01/11/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de novembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2023.11.20 16:30:14 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29991, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2263

Data: 20/11/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Cancelar Gratificação por Função denominada
Encarregado de Serviços de Sinalização Horizontal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 820/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 37196/2023;

DECRETA

Art. 1º CANCELAR A GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO denominada Encarregado de Serviços de Sinalização Horizontal, da Secretaria Geral de Gabinete, do servidor abaixo relacionado:

Nº	Nome	Mat.	FUNÇÃO	Cancelamento em
01	Paulo Roberto de Oliveira	8.540	Encarregado de Serviços de Sinalização Horizontal	01/11/2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de novembro
de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
820

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.11.20
16:31:21 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29992, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2263

Data: 20/11/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Gratificação por Função de Encarregado de Serviços de Sinalização Horizontal, símbolo GF-2/SGG, e Função Gratificada denominada Líder de Turno, símbolo FG-10/SGG, a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando n.º 821/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 37197/2023;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pro Função denominada Encarregado de Serviços de Sinalização Horizontal, símbolo **GF-2/SGG**, aos servidores abaixo relacionados:

CONCESSÃO

Gratificação por Função denominada Encarregado de Serviços de Sinalização Horizontal GF-2/SGG

Nº	Matrícula	Servidor (a)	A partir de
1	8.531	Joseilson Castilho de Moraes	01/11/2023

Art. 2º CONCEDER a Função Gratificada denominada Líder de Turno, símbolo **FG-10/SGG**, aos servidores abaixo relacionados:

CONCESSÃO

Função Gratificada denominada Líder de Turno FG-10

Nº	Matrícula	Servidor (a)	A partir de
1	8.540	Paulo Roberto de Oliveira	01/11/2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de novembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
820

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.11.20
16:33:12 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29993, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO Edição n.º: <u>2263</u> Data: <u>20/11/2023</u> Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Denominar o Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Avenida Desembargador Edmundo Mercer Jr., no município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com os incisos IX e XXIV e do artigo 81 da Lei, Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relevante papel histórico e social desenvolvido pelo homenageado,

DECRETA

Art. 1º Fica denominado o Centro de Especialidades Odontológicas como **Dr. Tranquelino Guimarães Viana**, situado na Avenida Desembargador Edmundo Mercer Jr., S/N, Centro, no município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de novembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 9 9 9 3

ANEXO I -

Histórico - Dr. Tranquelino Guimarães Viana

Nascido na cidade de Reserva-PR, no dia 1 de maio de 1927, sua família muda-se para a localidade de Lagoa em 1942. Trabalhou como mecânico na Indústria Klabin e foi jogador de futebol do Klabin Esporte Clube. Formou-se em Odontologia em 1957 pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Em 1960, casa-se com Ivone Carneiro Viana, tiveram uma filha - Cynthia Carneiro Viana; três netos - Vanessa, Tamyres e Nelsinho; e seis bisnetos: Nickolas, Isadora, Thalles, Luís Gustavo, Théo e Marcela.

Nesse mesmo ano, inicia sua vida profissional como dentista, criando a Odontoclínica, com consultórios em Harmonia, Mandaçaia, Lagoa, Km 28 e Antas, onde atendia os colaboradores da Klabin. Nesse período, graduou-se em Ciências Biológicas e passou a lecionar no Colégio Wolff Klabin.

Foi proprietário do Colégio Santo Antônio, que ofertava Cursos Técnicos em Administração e Contabilidade.

Foi sócio-fundador do Rotary Clube de Telêmaco Borba, onde atuou por muitos anos.

Sua vida política iniciou em 1976, concorrendo pela primeira vez ao cargo de Prefeito Municipal, porém não foi eleito naquela ocasião.

Já na eleição seguinte, elege-se Prefeito sendo a disputa mais acirrada da história ganhando por 11 votos do outro candidato, para um mandato de seis anos - 1983 a 1988.

Sua maior preocupação como gestor público foi, sempre, o bem-estar da população, com um olhar humano e investimentos na infraestrutura do Município, na Educação, no Esporte, na Cultura, na Saúde e Segurança.

Foi diretor da 21ª Regional de Saúde com ampla atuação.

A obra que marcou sua gestão foi a construção da Casa da Cultura, inaugurada no ano de 1988, com 5.400m², abrigando a Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação, tendo também o 3º maior teatro do Paraná.

Dr. Tranquelino Guimarães Viana deixou um legado, não só como homem público, mas como esposo, pai, avô, bisavô e um ser humano admirado e respeitado em nossa comunidade.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

PRINCIPAIS OBRAS - 1983 - 1988

- 1 - Reforma do Mini-Centro Esportivo;
- 2 - Construção do Cemitério Parque - Jardim da Saudade;
- 3 - Aeroporto Municipal;
- 4 - Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros;
- 5 - Instalação e funcionamento do Campus da UEPG;
- 6 - Pavimentação da Estrada do Bonde Aéreo;
- 7 - Construção de 50 Salas de aula;
- 8 - Construção da Casa da Cultura;
- 9 - Pavimentação asfáltica em diversos bairros;
- 10 - Prédio da APAE;
- 11 - Construção do Quartel da Polícia Militar;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 034/2023-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
no uso das atribuições e em
conformidade com a Lei Complementar
n. 38 de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE

Artigo 1º- Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 004/2014 – SMS, o qual passa a vigorar conforme o Anexo I desta Portaria.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de Novembro de 2023.**

Anderson Catto
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

PORTARIA Nº 034/2023-SMS

Membros Comitê Protocolos 2023/2024

1. Marlise Marcondes Lopes – Divisão de Saúde Pública
2. Anna Cristina Pedroso – Odontologia
3. Jorge Luiz Rosa – Urgência e Emergência
4. Bruno Baraildi – Urgência e Emergência - médico
5. Katia Cristiane de Almeida Alves – Vigilância em Saúde
6. Bianca Mitani - Imunização
7. Maiara Tauana Souza Nievola – Assistência Farmacêutica
8. Marlucia de Almeida Santos Oliveira – Tratamento Fora do Domicílio e Central de Agendamento
9. Tatiana Rochinski – Atenção Primária – Estratégia Saúde da Família
10. Mariana Mustafá – médica APS e Vigilância em Saúde
11. Veronica Blaszczyki – Atenção Materna Ginecológica e Infantil
12. Janieli Talita Bueno Koskur – Reabilitação
13. Jessica Amanda Oliveira - Saúde da Criança
14. Regina Delgado – Saúde Mental



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 06º - SUB JUDICE**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **02/2022**, em cumprimento ao mandado de segurança contido nos **Autos dos Processos n.º. 0006376-68.2023.8.16.0165**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e prosseguimento dos trâmites necessários para investidura no cargo público, no período de **21 de novembro à 27 de novembro de 2023**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 02/2022, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
MASCULINO			
1	18º	GABRIEL DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **20 de novembro de 2023**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 24º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2022, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **21 de novembro à 27 de novembro de 2023**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2022, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO			
1	37º	MARISA SULINO DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **20 de novembro de 2023**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO –56º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2019**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **21 de novembro à 27 de novembro de 2023**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2019, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
1	26º	PRISCILA DIATCHUK BORDINASSI	INSPETOR DE ALUNOS
2	27º	MAELLY BATISTA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **20 de novembro de 2023**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022 **TORNAR SEM EFEITO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 05º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao mandado de segurança contido nos **Autos do Processo nº. 0006376-68.2023.8.16.0165**, **TORNA SEM EFEITO** parte do Edital de Convocação nº 05 publicado na Edição 2250 do Boletim Oficial, de 27 de outubro de 2023, referente a convocação de candidato do Concurso Público n.º 02/2022, abaixo mencionado:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
MASCULINO			
1	28º	MATHEUS GUILHERME LOPES RAMOS	GUARDA MUNICIPAL

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **20 de novembro de 2023**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de
Telêmaco Borba – Edital 02/2023

Gabaritos Preliminares

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda - EPP, no uso de suas atribuições tornam público Gabarito Preliminar das Provas, referente ao Teste Seletivo Simplificado de Estágio - Edital 02/2023, conforme segue:

1 ANEXO I - GABARITOS PRELIMINARES:

- 1.1- PROVAS – PERÍODO MATUTINO;**
- 1.2– PROVAS – PERÍODO VESPERTINO;**

2 - INFORMAÇÕES PARA RECURSOS

O candidato que desejar interpor recursos contra o Gabarito, terá do dia 20/11 a 21/11/2023 a contar da publicação no endereço eletrônico <http://www.cebrade.com.br> ou também no endereço eletrônico <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/informacoes/estagios/estagio-02-2023.html>, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através da formalização do recurso, devidamente fundamentado, devendo formalizá-lo preenchendo o requerimento do Anexo II e remetendo-o ao endereço eletrônico de e-mail cebradepss@gmail.com;

Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2023.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Álvaro Vinicius Ritter
Presidente da Comissão

Diego Almeida Guimarães

Membro

Jessica Barros de Moraes

Membro



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – GABARITOS PRELIMINARES

1.1 PROVAS - PERÍODO MATUTINO;

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	E	C	E	D	B	C	B	A	C	A	C	D	D	C	C	B	C

1.2 PROVAS – PERÍODO VESPERTINO;

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	E	A	B	E	A	E	C	E	C	A	E	D	A	C	A	B	C

Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2023.



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 14, 20 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 20 de novembro de 2023.

Rubens Benck
Secretário Geral de Gabinete



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

PORTARIA Nº 14, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO I

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
9180	Francieli Ferreira Nascimento	12/10/2023	08h as 17h30min
		20/10/2023	07h as 17h30min
		28/10/2023	08h as 12h
		01/11/2023	07h as 17h
		02/11/2023	06h as 18h30min
		07/11/2023	07h as 19h
		08/11/2023	06h30min as 17h
		09/11/2023	06h30min as 17h
9750	Fabiane Mendes	14/10/2023	07h30min as 12h
		07/11/2023	07h as 19h
		08/11/2023	07h30min as 21h
		09/11/2023	07h as 20h
10307	Miriele Geiger Vercelhese da Silva	12/10/2023	13h as 22h
10308	Rosana Rocha	12/10/2023	13h as 22h
10809	Joelma Pinto Ferreira	02/11/2023	07h as 18h30min
10811	Rosana Lima	14/10/2023	08h as 12h
		21/10/2023	08h30min as 17h30min
		02/11/2023	07h as 18h30min
		08/11/2023	10h30min as 21h
		09/11/2023	07h as 19h
10846	Franciele Alexandria de Farias	12/10/2023	10h as 13h
		21/10/2023	08h as 12h
		28/10/2023	08h as 12h
		02/11/2023	06h as 18h30min



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
10248	Alexsandro Gomes da Silva	11/10/2023	07h as 13h
		12/10/2023	07h as 18h
		14/10/2023	07h as 20h
		15/10/2023	07h as 18h
		28/10/2023	07h as 18h
		29/10/2023	07h as 18h
		04/11/2023	07h as 18h30min
		05/11/2023	07h as 19h
10692	Emanoel Gomes	12/10/2023	07h as 18h
		14/10/2023	07h as 18h30min
		15/10/2023	07h as 18h
		21/10/2023	06h as 18h
		22/10/2023	06h as 18h
		28/10/2023	07h as 18h30min
		29/10/2023	07h30min as 18h30min
		04/11/2023	06h as 18h
		05/11/2023	08h as 19h
		08/10/2023	07h as 18h
10762	Eder Juliano da Costa	12/10/2023	06h as 17h
		21/10/2023	06h as 17h30min
		22/10/2023	06h as 17h30min
		04/11/2023	06h as 17h30min
		05/11/2023	06h as 17h30min
10763	Felipe Guilherme de Almeida	12/10/2023	06h as 17h
		21/10/2023	07h as 20h
		22/10/2023	06h as 17h
		02/11/2023	06h as 17h30min
		04/11/2023	06h as 17h
		05/11/2023	06h as 19h



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
10764	Silvana Ramos Almeida	14/10/2023	08h as 17h
		22/10/2023	08h as 17h30min
		26/10/2023	07h as 18h
		30/10/2023	07h30min as 19h
		31/10/2023	07h as 19h
		04/11/2023	08h as 18h
		05/11/2023	08h as 15h

SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
9765	Angelita Machado	14/10/2023	08h as 17h
		15/10/2023	07h as 18h
		28/10/2023	08h30min as 17h
		29/10/2023	07h as 17h30min



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 36933/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 158/2023

OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: FORMAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL - ASPECTOS PRÁTICOS E JURISPRUDENCIAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 a 24 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) meses

CREADOR: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA.

CNPJ Nº: 01.031.983/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 3.380,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
128	04.001.0004.0122.0401.2010.3339039	000	PRÓPRIA
234	07.001.0004.0123.0401.2018.3339039	510	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, III da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 20 de novembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito